



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 479/12
DE 08 DE MARÇO DE 2012**

Instaura e Constitui Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar supostas irregularidades administrativas cometidas pelo servidor **GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES**, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, uma comissão composta pelos servidores **Morgana Boto Menezes, Aline Ribeiro Oliveira e Ronald Nascimento de Jesus**, para apurar as supostas irregularidades administrativas, no prazo de **20 (vinte) dias**.

Parágrafo Único. A comissão será presidida e secretariada pelos servidores **Morgana Boto Menezes e Aline Ribeiro Oliveira**, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**